



DECRETO Nº 03368/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 185.267,12 (cento e oitenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	103		100	32.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339048 - Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	227	SAUDE	102	2.108,49
02.08.01.10.302.1024.2.066 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMAS				
339339 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238	SAUDE	102	3.773,94
02.09.07.13.392.0021.2.212 - MANUT. DO PROG. E PROJETOS DO PATRIMONIO CULTURAL				
339030 - Material de Consumo	461		100	254,66
02.10.02.20.609.0009.2.053 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA DEFESA SANITARIA VEGETAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	492		100	87,50
02.12.02.15.452.0007.2.063 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DO CEMITERIO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	663		100	129.944,53
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	688		100	266,00
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	729		100	16.832,00
TOTAL DE CRÉDITOS				185.267,12

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	258	SAUDE	102	2.108,49
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	309	SAUDE	102	3.773,94
02.10.02.20.122.0009.1.033 - AQUIS. MOVEIS EQUIP. P/ DEPTO DE AGRIC E PECUARIA				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	475		100	254,66
02.10.03.15.452.0007.2.049 - MAN. DAS ATIVIDADES DO MERCADO MUNICIPAL				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	502		100	87,50
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03368, de 12 de junho de 2019

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	665		100	162.210,53
02.12.06.15.452.0024.2.790 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SERVICO MUN. DE TRANSITO				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	722		100	16.832,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				185.267,12
TOTAL DE RECURSOS				185.267,12

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 12 de junho de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL